



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1248 - 18 de Novembro de 2011 - ANO 05

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 391, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

### Nomeia Assessor Técnico Jurídico I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que

autoriza o Art. 28 e conforme o artigo 6º, item 1.1 da Lei nº 958/2011.

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo comissionado NH3, de Assessor Técnico Jurídico I, a servidora Renata Alves de Oliveira, lotada na Procuradoria.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.10.2011.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de outubro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão NH3 de Assessor Técnico Jurídico I, a Sr.ª Renata Alves de Oliveira, CPF 016841075-39, RG 12858365-70 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 11 de outubro de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Renata Alves de Oliveira  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 392, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

### Nomeia Coordenador de Políticas Públicas

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo comissionado NH4, de Coordenador de Políticas Públicas, o servidor Lucyhelton Carlos dos Anjos Costa, lotado na Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e

na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de outubro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão NH4 de Coordenador de Políticas Públicas, o Sr. Lucyhelton Carlos dos Anjos Costa, CPF 666215725 15, RG 5906023 90 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 11 de outubro de 2011.


Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Lucyhelton Carlos dos Anjos Costa  
Empossado

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO 054/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através da Pregoeira designada pelo decreto 071/2011, torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2011, que tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de construção a serem utilizados no programa kit construção instituído por este município, em virtude do Pregão realizado no dia 25/10/2011, ter sido considerado deserto.

Informamos ainda que o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no dia 30 de Novembro de 2011, às 09h00 (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Barreiras, Setor de Licitações situada na Avenida Clériston Andrade, n.º 729, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

  
**Mey Peres Montano**  
Pregoeira